



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 132/11.

Retifica a Resolução 25/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Eletromecânica, Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 25/11. Onde se lê "**Autoriza a criação do Curso Técnico em Eletromecânica no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Telêmaco Borba**", leia-se "**Autorizar a criação do Curso Técnico em Eletromecânica, modalidade subsequente, no Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR)**".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente